PORTARIA Nº 79, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo para apuração de possível inadimplência contratual por parte da empresa ICS Plenário Comércio e Serviço LTDA, referente ao fornecimento de mobiliário contratado pela Câmara Municipal de Sarzedo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando o descumprimento parcial e injustificado das obrigações assumidas pela empresa ICS Plenário Comércio e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, no âmbito do Processo Licitatório nº 05/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, com fornecimento previsto na Solicitação de Fornecimento nº 109/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2025;

Considerando que, até a presente data, não houve a montagem dos bens já entregues, tampouco a entrega integral dos itens contratados, mesmo após notificação administrativa expedida em 04 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e garantir a regularidade na execução contratual, em observância aos princípios da eficiência, legalidade, moralidade e continuidade do serviço público;

Considerando a Portaria nº 64/2025, que dispõe sobre o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) e aplicação de penalidades nos casos de infrações administrativas por parte de licitantes ou contratados no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a possível inadimplência por inexecução parcial e injustificada de obrigação contratual por parte da empresa ICS Plenário Comércio e Serviço LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.565.467/0001-09, relativa ao fornecimento previsto na Solicitação de Fornecimento nº 109/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 05/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade:

I – Deisiane Aparecida da Silva – Matrícula: 462;
II – Eric Guidini Zeferino – Matrícula: 403;
III – Maria Luiza Diniz Leal – Matrícula: 424.

Art. 3º O contratado poderá ser responsabilizado pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como por qualquer outro descumprimento de cláusula contratual, editalícia ou da legislação pertinente às contratações públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.07.10 10:36:02 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PERREIRA
Presidente da Câmara - 2025 - 2026

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br